Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

DECRETO Nº 043, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal a Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado RECESSO junto ao Executivo Municipal, os seguintes períodos: De 16 a 20 de dezembro; de 23 a 27 de dezembro e de 30 a 31 de dezembro de 2024, em virtude da comemoração das festas de final de ano "Natal e Ano Novo".

Artigo 2º O Setor de Expediente e Tributos do Paço Municipal funcionará para atendimento ao público das 9h às 15h, até o dia 20 de dezembro.

Artigo 3º - O presente recesso não se aplica aos serviços essenciais.

Artigo 4º - A jornada será compensada no decorrer do novo ano.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por editas nos locais de costume, na data supra.

Alessandro Augusto Ferraz
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E.S.PAULO